



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 540

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2018.** Empresa Auto Posto Reforço II Ltda.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.** Contratada: CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 - - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.** Contratada: ACONE – Assessoria e Consultoria.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8K/HNUAL9BTVEOYIWBQE4Q

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
FOLHAS Nº _____
SERVIDOR (A) _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Às 09:00h (nove horas) do dia 28 de dezembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 502, de 06 de março de 2018, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas e julgamento de proposta e habilitação, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Combustível tipo: **Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença da empresa **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA** devidamente representada pelo seu **Sócio Administrador Joemir Gentil Mocellin**. Ato contínuo foi solicitado os envelopes de proposta e habilitação. Aberta a proposta e verificando a conformidade da mesma, observou-se que foi atendido todos os requisitos exigidos no edital. Em seguida o pregoeiro passou a negociação dos itens com o representante da empresa. A negociação resultou numa queda de valor em todos os itens, conforme histórico da segue abaixo e anexo:

Item	Empresa	Valor Unitário	OBSERVAÇÕES
1.	AUTO POSTO REFORÇO	5,10	Negociação
2.	AUTO POSTO REFORÇO	4,39	Negociação
3.	AUTO POSTO REFORÇO	4,49	Negociação

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação e, após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio, foi dito que estava tudo conforme exigido no Edital. Após o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a Empresa **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA** e **ADJUDICA** em favor da mesma. Não houve intenção por parte do licitante em interpor recurso. O Pregoeiro informa ao licitante presente que o prazo para entrega da proposta reformulada é de 02(dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Equipe de Apoio


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Equipe de Apoio


Tiago Pereira Santos
Equipe de Apoio

Empresa Participante:



AUTO POSTO REFORÇO II LTDA

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA**

EXTRATO

CONTRATO nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

CONTRATADA: CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 07009 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4365 – Gestão das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1211

NOTA DE EMPENHO: _____.

Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Alexandre Santos Costa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

OBJETO: serviços do software SAUDENET – Sistema de Marcação de Consultas e Exames em Tempo Real pela Internet.

CONTRATADA: ACONE-ASSESSORIA E CONSULTORIA

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 07009 - ATIVIDADE: 4360 – GESTÃO DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE – MAC -3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA– FONTE 1214

EMPENHO(S) DE NÚMERO(S): _____

Umbaúba/SE, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Alexandre Santos Costa
Secretário Municipal de Saúde